



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO, ARQUIVO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

Processo nº 23282.009249/2024-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA REGISTRO DE DIPLOMA EXTERNO  
**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**IES expedidora credenciada: Faculdade UNITÁ**

**Nome completo do(a) discente concluinte:**

1. André Pupo Ferreira
2. Bruno Luiz Queiroz Cavalieri
3. Carla Mariana de Melo
4. Cintia Rodrigues Alves Mourtada
5. Crizelle Cristina Rangel dos Santos
6. Davi Carlo Macêdo da Silva
7. Dayana Rodrigues Teixeira Carbone de Lima
8. Felipe Marroni dos Santos
9. Fernanda Tavares da Silva
10. Isabelle Curcio de Araujo Cordeiro
11. Janaíra Juliane Alves Palmieri
12. Joelson Duarte Magalhaes
13. Laira Gomes de Oliveira
14. Luis Alexandre Rangel dos Santos
15. Luiz Fernando Celani
16. Marcos Roberto Lance
17. Maria Danubia Lima Cordeiro
18. Marilane Silva Coelho
19. Pedro da Costa Serafim
20. Romerio Teixeira Marques de Moura
21. Susy Regina Vianna
22. Thaís de Matos Macedo Lio
23. Vilson Aparecido da Costa

**Curso: Direito**

**Data da colação de grau: 30/01/2024**

Reconheço a regularidade dos documentos apresentados nos autos deste processo e confirmo que o(a) discente concluinte presente no Requerimento de Registro de Diploma Externo e na Ata de Colação de Grau está apto(a) a ter seu diploma registrado pela Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação - Secragi, conforme PORTARIA MEC 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Portanto, **homologa-se** esta solicitação para registro de diploma dos(as) discentes supracitados(as).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 02/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0949927** e o código CRC **2C9EAAB7**.